

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3178
21 de novembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3178 de 21/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LINDAURA LIMA PEREIRA(MEI)
Processo: 7891/2019– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Show “Cantata de Natal” a se realizar na Praça Jacob Abdue, em 14/12/2019
Valor: R\$ 12.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3178 de 21/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Processo: 9068/2019 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de grampos para cerca do Horto Municipal
Valor: R\$ 47,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TATIANA RODRIGUES DE MACEDO ME
Processo: 9065/2019 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de filipetas para divulgação da Coleta Seletiva
Valor: R\$ 277,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI
Processo: 9030/2019 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Escola Municipal José Eulálio de Andrade
Valor: R\$ 299,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI
Processo: 9027/2019 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Escola Municipal José Eulálio de Andrade
Valor: R\$ 1.466,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 9024/2019 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Escola Municipal José Eulálio de Andrade
Valor: R\$ 149,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Processo: 9023/2019 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material imobiliário para atender as necessidades das Escolas Municipais
Valor: R\$ 23.830,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Processo: 9023/2019 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material imobiliário para atender as necessidades das Escolas Municipais
Valor: R\$ 23.830,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 9067/2019 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de pregos para serem usados no horto Municipal
Valor: R\$ 267,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 9066/2019 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de arame farpado para confecção de cerca no Horto Municipal
Valor: R\$ 559,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INFONEW INFORMÁTICA LTDA
Processo: 7777/2019 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de ventiladores
Valor: R\$ 2.948,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL 3176 DE 18/11/2019

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA
ONDE SE LÊ: Processo: 8902/2019 Secretaria de Obras
LEIA-SE: Processo: 8902/2019 Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente para unidades escolares
Valor: R\$ 19.064,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INFONEW INFORMÁTICA LTDA
Processo: 8943/2019 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de bebedouros industriais para atendimento á SMS
Valor: R\$ 3.196,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MED CLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Processo: 8246/2019 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames em atendimento aos usuários do SUS
Valor: R\$ 13.417,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FEMININA – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA
Processo: 8245/2019 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames em atendimento aos usuários do SUS
Valor: R\$ 40.757,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao contrato nº 024/2019**, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a reforma do posto médico da Granja Califórnia, prorrogando o prazo do presente contrato em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**-Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 059/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4069/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de aposentadoria voluntária por idade e contribuição a servidora **JANAINA DORIO CRAVO VELOSO**, matrícula 213/01 no cargo de Professor “A” IV Padrão 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de dezembro de 2019, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, da Lei Municipal 2542 de 15 de março de 2019 - Art. 1º Anexo IV do Decreto nº 5663 de 19 de março de 2019; Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.919,65
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 33%	633,48
Adicional Art.44 - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 -12%	199,62
Adicional Art. 67- III - PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 - 4%	66,54
Adicional Art. 67- IV - PFA	Art. 67, Inciso IV da Lei 1.077- 2%	33,27
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º EC 41- Com paridade.	2.852,56

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 060/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 8526/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor **CLEBER JOSE SANTANA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “D”, matrícula nº 657/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, III, alínea “b”, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de dezembro de 2019, na percentagem de 93,620% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 993,66 (novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 1.06137,81
 $11960/12775 = \text{PERCENTAGEM} = 93,620 \%$
 PROPORCIONALIDADE = R\$ 993,66
 VALOR DO PROVENTO = R\$ 998,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 061/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 8647/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de aposentadoria voluntária por contribuição e idade ao servidor **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**, Técnico em Contabilidade “H”, matrícula nº 366/01, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, tendo por fundamento o disposto na Regra Transitória 3 - Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de dezembro de 2019, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, da Lei Municipal 2542 de 15 de março de 2019 - Art. 1º Anexo IV do Decreto nº 5663 de 19 de março de 2019.	2.375,59
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 –27%	641,41
Incorporação	Art. 115, Incisos I, II da Lei Mun. 1.519 de 19/09/2008	2.146,16
Adicional de aperfeiçoamento VI	Art. 58 Inciso IV da Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 – 4%	77,26
TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º da EC 47, c/cArt. 7º da EC 41	5.240,42

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato realizado através do Edital nº 088/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.172, de 11 de novembro de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de MERENDEIRA: CHRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA, inscrição nº 70791-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2019.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões - PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem da reunião ordinária do CMP, na forma da lei.

Fica designada para o dia 28 de novembro de 2019, quinta-feira, às 15:00 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Claudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

Decreto nº 6008 de 21 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 16.895,50 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.32	15	2490	R\$ 5.255,50
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.30	15	3264	R\$ 11.640,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 16.895,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.3.9.0.47	15	3239	R\$ 860,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2316	EMPREENDEDORISMO	3.3.9.0.39	15	3017	R\$ 1.208,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURISTICA	3.3.9.0.39	15	3008	R\$ 1.900,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	15	2204	R\$ 12.927,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 16.895,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6009 de 21 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	1	2171	R\$ 9.600,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1191	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	3.3.9.0.30	1	2687	R\$ 2.300,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1191	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	3.3.9.0.39	1	2688	R\$ 3.400,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	1	2174	R\$ 7.500,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.32	1	2151	R\$ 1.500,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2155	R\$ 7.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 31.600,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.30	1	2160	R\$ 7.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	1	2161	R\$ 24.600,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 31.600,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6010 de 21 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.32	15	2751	R\$ 5.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.800,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	2756	R\$ 5.800,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.800,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6011 de 21 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 43.751,12 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	39	1995	R\$ 30.733,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.52	39	2003	R\$ 12.972,00
33 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	23.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	3011	R\$ 46,12
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 43.751,12

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	39	2001	R\$ 43.705,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MANUTENÇÃO DE OBRAS E LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 46,12
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 43.751,12

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6006 de 19 de novembro de 2019.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da **CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** relativo aos servidores que ingressaram no serviço público do município de Paty do Alferes no exercício de 2016;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório dos servidores constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade dos mesmos perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando o exercício de 2019 como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.

Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais dos servidores constantes do Anexo Único.

Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.

Art. 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E
RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE**

MAT	NOME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO
154201	JOSE SIDNEI CELESTRINO	11/11/2016	ADMINISTRAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO I A
150701	RYAN DO SANTOS RODRIGUES DE MOURA	05/09/2016	ADMINISTRAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO I A
139201	AMANDA DA CONCEIÇÃO MARTINS	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
142501	ANDREA DA CONCEIÇÃO USBOA DA SILVA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
142001	ANDRESSA DE SA COUTO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUX. DE CRECHE A
142601	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
148801	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	29/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
139301	BEATRIZ LEAL DA ROSA TURL	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
152601	BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	07/11/2016	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1
145001	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
142301	DANIELA ROSA DA SILVA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUX. DE CRECHE A
142701	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A I Padrao 1
139501	DINORAH CRISTINA FERNANDES SOUZA DE ARAU	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
141701	EDNA RAMOS DO NASCIMENTO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA A
142101	ELAINE DE MELO AMORIM	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUX. DE CRECHE A
139601	ERICA DE OLIVEIRA SOARES	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
139701	FABIANE LIMA SANTANA DO NASCIMENTO FORTUNA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
139801	FABIOLA BRITES DE SOUZA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
153501	FABIOLA CHAVES DO NASCIMENTO	03/11/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
142801	FERNANDA CHAGAS BALDEZ	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A I Padrao 1
139901	GLADYS HELENA DA GAMA MACEDO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
140001	HMELEN CRISTINA HOMEM LANGKAMMER GOULART	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
151301	JENIFFER MALLET MOLNAR CORREA	16/09/2016	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1
142901	JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
140101	JOSE JACI DE SOUZA SANTANA JUNIOR	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
153101	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	21/10/2016	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1
140201	JOSIMAR DE SOUZA CARVALHO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
144601	JUCIARA GUIMARAES DE PAULA	22/08/2016	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA A
142201	JULIA BARBOSA DE SOUZA AMORIM	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUX. DE CRECHE A

140301	LAUDELINO SIMAO PEREIRA NETO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
142401	LENITA DA CONCEIÇÃO GABRIEL	15/08/2016	EDUCAÇÃO	BERCARISTA A
143001	LETICIA SOBREIRA CEZARIO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
143101	LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
141201	MAELI DE ALMEIDA TORRES BARRETO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA A
143201	MARCIA FAGUNDES DE BASTOS	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
151801	MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	27/09/2016	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1
140401	MARILANE DA SILVA SANTOS RODRIGUES	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
143301	MILENE CARDOZO DE MORAES LEAL	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
152501	MOISES PIRES TEIXEIRA	25/10/2016	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1
141301	MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA A
143401	MONIQUE VALE DA CUNHA COSTA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
141001	NEIVA MOTA FRANCISCO DOS ANJOS	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
143501	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A I Padrao 1
143601	PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A I Padrao 1
140601	PAULO SERGIO MACHADO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
144301	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1
143701	PRISCILA PORTO BALDEZ	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
141501	RAQUEL DA SILVA LEAL	15/08/2016	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA A
140701	REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
143801	RENATA CARVALHO DA SILVA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A I Padrao 1
143901	ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
152701	ROSILENE STUMBO	25/10/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
140801	SARA DUARTE DA SILVA LARANJA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
144001	SILVIA AFONSO FIUZA MONSORES DA SILVA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A I Padrao 1
140901	SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
152801	TAIS GOMES BARBOZA	25/10/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
141801	TASSIA COUTINHO DA SILVA	15/08/2016	EDUCAÇÃO	AUX. DE CRECHE A
144501	UESLEI MARCOS NUNES	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1
144101	VANDA SILVEIRA RODRIGUES	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A I Padrao 1
144201	WALESKA DO AMARAL BORDONI	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1
150801	BRUNO RODRIGUES DE MOURA	05/09/2016	FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO I A
153901	ADRIANA DE MIRANDA OLIVEIRA CARVALHO	28/10/2016	SAÚDE	MEDICO B I A
147901	AMELIA MILAGRES FUMIAN	29/08/2016	SAÚDE	ENFERMEIRO I A
149501	ANDREIA QUEIROZ	01/09/2016	SAÚDE	TEC. EM ENFERMAGEM B A
147701	ANDRESSA NOGUEIRA PINTO DA SILVA	29/08/2016	SAÚDE	AUX. DE CONS. DENTARIO B A
154001	ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	31/10/2016	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM A
151001	BEATRIZ ROSA GARCIA	05/09/2016	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO I A
151401	BRUNO BARCELLOS LEAO PEDROZO	23/09/2016	SAÚDE	MEDICO I A
150901	BRUNO BESSA DE PAULO	05/09/2016	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO I A
152301	BRUNO RODRIGO SALLES BAYMA	06/10/2016	SAÚDE	MOTORISTA A
148001	CAMILA BARBOSA DE SOUZA	29/08/2016	SAÚDE	ENFERMEIRO B I A
147801	CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE	29/08/2016	SAÚDE	AUX. DE CONS. DENTARIO B A
152201	CELSO MAURO DE SOUZA	06/10/2016	SAÚDE	MOTORISTA A
154101	CLAUDIA BARROSO FILIPPI	31/10/2016	SAÚDE	ODONTOLOGO I A

148601	DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	22/08/2016	SAÚDE	ODONTÓLOGO B I A
147201	DIEGO MUGUET DA SILVA	22/08/2016	SAÚDE	TEC. EM ENFERMAGEM B A
150301	DIOGO TEIXEIRA DA SILVA	05/09/2016	SAÚDE	MOTORISTA A
149401	RIUPE DE OLIVEIRA LOPES REGO	01/09/2016	SAÚDE	MEDICO B I A
147101	GIRLANE NOGUEIRA DE ARAUJO	22/08/2016	SAÚDE	TEC. EM ENFERMAGEM B A
152001	GUSTAVO PORTUGAL ARAUJO	06/10/2016	SAÚDE	MOTORISTA A
145801	JANAINA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	15/08/2016	SAÚDE	TEC. EM ENFERMAGEM B A
146601	JANAINA DA SILVA MOTTA TURL	22/08/2016	SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A

146001	JOSE HERMANO CHISSE COELHO	15/08/2016	SAÚDE	ODONTOLOGO I A
146901	JOYCE DE SOUZA SANTOS COSTA	22/08/2016	SAÚDE	AUX. DE CONS. DENTARIO B A
149701	JULIANE SILVA	01/09/2016	SAÚDE	ENFERMEIRO B I A
145901	KRISSIA DE BARROS MELLO	15/08/2016	SAÚDE	TEC. EM ENFERMAGEM B A
151501	LARISSA SHIKASHO	23/09/2016	SAÚDE	PSICOLOGO I A
150201	LEANDRO BERNARDES MACHADO	05/09/2016	SAÚDE	MOTORISTA A
148101	LUDIMILA CUZATIS GONCALVES	29/08/2016	SAÚDE	ENFERMEIRO B I A
146101	LUDMILA ROBERTO MORAES	15/08/2016	SAÚDE	ODONTÓLOGO B I A
149901	MARCIO SANTOS GONCALVES	01/09/2016	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO I A
150401	MARIA LUIZA RANGEL MOREIRA	05/09/2016	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM A
149101	MONICA DA CRUZ ANDRADE	29/08/2016	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM A
148501	MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	29/08/2016	SAÚDE	ODONTOLOGO I A
147001	PATRICIA CRISTINA ARCELINO BARROS DA SILVA	22/08/2016	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM A
148301	PATRICIA STRUTZ RAMOS	29/08/2016	SAÚDE	MEDICO B I A
152101	RAFAEL FAGUNDES DE AZEVEDO	06/10/2016	SAÚDE	MOTORISTA A
150001	RAFAELA ALEXANDRE	01/09/2016	SAÚDE	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO A
150501	RAMON GUILHERME CORREA DE SOUZA DA FONSECA	01/09/2016	SAÚDE	TEC. EM ENFERMAGEM B A
146701	ROSEMAR DE SOUZA E SILVA	22/08/2016	SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
151601	SOTERO JOAQUIM ANDRADE	23/09/2016	SAÚDE	MOTORISTA A
147301	STEFHANIE SILVA RAMOS OLIVEIRA	22/08/2016	SAÚDE	ENFERMEIRO B I A
149201	SUEL INACIA DE SOUZA	29/08/2016	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM A
147601	TATIANA DOS SANTOS LOURENÇO	29/08/2016	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO I A
149801	VANESSA FERREIRA CHAVES	01/09/2016	SAÚDE	ENFERMEIRO B I A
144801	ANA CRISTINA ANDRADE CARRILHO	15/08/2016	SOCIAL	MERENDEIRA A
146501	DENISE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	01/09/2016	SOCIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
145401	EISABETE PESSOA DA SILVA	15/08/2016	SOCIAL	CUIDADOR A
139101	IONE GASPAR ROSA	08/08/2016	SOCIAL	CUIDADOR A
153301	JOYCE AYLA COELHO GONÇALVES SOUZA	21/10/2016	SOCIAL	FACILITADOR DE ORIC. DE ARTE A
145601	JULIANO MELLO SILVA	15/08/2016	SOCIAL	CUIDADOR A
151701	LUCIANO DE MELLO VASCONCELOS	23/09/2016	SOCIAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I A
146801	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIRA	22/08/2016	SOCIAL	CUIDADOR A
153701	MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS	01/11/2016	SOCIAL	ORIENTADOR SOCIAL A
151901	NATALIA FERRAZ DO ESPIRITO SANTO	20/10/2016	SOCIAL	CUIDADOR A
144701	PAULO CEZAR DE ANDRADE SILVA	15/08/2016	SOCIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
153401	RAFAEL PERUCE DUARTE	01/11/2016	SOCIAL	ORIENTADOR SOCIAL A
153601	ROBERTA VIANA DE OLIVEIRA	01/11/2016	SOCIAL	FACILITADOR DE ORIC. DE ARTE A

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 028 / 2019

Considerando o Processo nº 570/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 018/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 04% (Quatro por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em novembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 705/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EMANUEL DE ARAUJO CANEDO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 708/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SERGIO GOMES DUBOC**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DE PSF**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 720/2019 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8082/2019 de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 494/01 PROFESSOR "A". Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 721/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8606/2019 de 31/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta dias), a servidora **FERNANDA CONCEIÇÃO BERNARDES**, matrícula nº 720/01, ocupante do cargo de TELEFONISTA, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos no período de 31/10/2019 a 29/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 722/2019 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.203 de 30 de setembro de 2015, que dá nova redação à Lei nº 1.077 de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 189/SME/2019 de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO**, os membros abaixo relacionados, para o biênio de 2019/2021.

PRESIDENTE:

Eurico Pinheiro Bernardes Júnior

COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

Luzimara Aparecida dos Santos Serpa
Luiza Penna Carvalho
Monique Vale da Cunha Costa
Fabiana Queiroz Doro Dantas

REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA:

Patrícia Passos Assumpção

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Patrícia Luzia de Oliveira Souza

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Michelle da Rocha Oliveira Costa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Rodrigo Machado de Oliveira
David de Mello Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maurício da Silva Azevedo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: OUTUBRO DE 2019

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
427/2019	JOÃO BATISTA LOPES VARÃO	SERVIÇO	1.900,00
489/2019	ANGELA MARTA DA C. V. ALGEBÁILE	SERVIÇO	535,00
511/2019	KATIA F. MANTUANO	SERVIÇO	1.000,00
530/2019	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	MATERIAL	1.416,50
536/2019	TRIPAR BSB ADMIN. DE CARTÃO	SERVIÇO	1.000,00
539/2019	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
540/2019	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.500,00
541/2019	MIGUEZ PEREIRA IMOB. LTDA	SERVIÇO	4.000,00
542/2019	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
551/2019	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	700,00
557/2019	CEDAE	SERVIÇO	81,88
558/2019	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.323,95
559/2019	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.323,95
560/2019	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.323,95
561/2019	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.323,95
563/2019	CEDAE	SERVIÇO	85,85
571/2019	LIGHT	SERVIÇO	745,89
572/2019	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.323,95
574/2019	TRIPAR BSB ADMIN. DE CARTÃO	SERVIÇO	1.000,00
577/2019	TRIPAR BSB ADMIN. DE CARTÃO	SERVIÇO	1.000,00
585/2019	TRIPAR BSB ADMIN. DE CARTÃO	SERVIÇO	12.000,00
588/2019	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	338,95
589/2019	ITAU UNIBANCO	SERVIÇO	304,00

